PUBLICADO DOC 13/12/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1868/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0709/07.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a alteração da denominação da Praça São Lucas para Praça Padre Aldo Giuseppe Mashi, situada no Parque São Lucas, Subprefeitura da Vila Prudente/Sapopemba.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode alterar a denominação de vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 04/12/07.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Claudete Alves
Jooji Hato
Jorge Borges
Tião Farias
Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Arselino Tatto
Chico Macena
Toninho Paiva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Beto Custódio
Carlos Apolinário
Carlos Neder
Claudinho de Souza
Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Miguel
José Police Neto
Milton Leite
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Russomanno
Wadih Mutran